

PROCESSO F.A Nº : 26.02.0564.001.00055-301
RECLAMADA: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ

CERTIDÃO

Certifico que, por ordem da Diretoria Executiva, a audiência previamente agendada para o dia 30 de março de 2026, nos autos do processo F.A n. ° **26.02.0564.001.00055-301**, foi cancelada e arquivada, em razão da manifestação do consumidor do qual informa que sua demanda foi solucionada, conforme anexo. O referido é verdade. Dou fé.

Maracanaú, 5 de março de 2026.

Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo – 28.920
PROCON MARACANAÚ